



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/06/08

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Epígrafe | Documento de Prestação de Contas do Teatro José Lúcio da Silva de 2020 – Alteração

Deliberação | Considerando que:

Por deliberação de Câmara de 11 de maio de 2021, foram aprovados os documentos de Prestação de Contas do Teatro José Lúcio da Silva de 2020.

Posteriormente a esta aprovação verificou-se que alguns dos mapas não espelhavam de forma apropriada o relato no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Apesar de se verificarem alterações às Demonstrações Financeiras e nos quadros apresentados, mantém-se o mesmo resultado líquido, tendo relevância a introdução do bem PIANO YAMAHA CF III, em vinte mil euros, que, não obstante ter sido doado na década de noventa do século passado, nunca existiu no teatro e no nosso conhecimento, documento da Secretaria de Estado da Cultura que formalize a doação. Neste contexto, a conta do SNC-AP a considerar deve ser a conta 564 – Ajustamentos de transição para o SNC-AP e não a 594 – Doações. Alteram-se:

Balanço: página 18; Demonstração de fluxos de caixa: páginas 20 e 21; Demonstração Individual nas Alterações do Património Líquido: página 22; Reconciliação para o Balanço de Abertura: páginas 23 e 24; Anexo às contas: páginas 1, 4, 5, 7, 8, 9, 14 (aditamento da nota 15), 16 (aditamento da nota 23) e Relatório de Execução Orçamental: Balancete razão da página 11.

Face ao exposto, propõe-se que sejam aprovados os valores e descritivos constantes nos documentos acima indicados e que estes mapas e descritivos substituam os anteriores, conforme anexo que se junta.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Fernando Costa e Álvaro Madureira:

- a) Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, a alteração aos valores e descritivos constantes nos documentos acima indicados e que estes mapas e descritivos substituam os anteriores, conforme anexo que se junta;
- b) Remeter os Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2020 do Teatro José Lúcio da Silva à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do estatuído na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, já com esta retificação introduzida, de acordo com anexo 489/21, à presente deliberação e dela faz parte integrante
- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta